

Faculdade de Tecnologia Álvares Gracioli – Rio Claro

Edital nº 001/2025 - Preenchimento de Vagas Remanescentes para 2025/2 (Veteranos e Egressos do CEETEPS)

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Álvares Gracioli – Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas remanescentes, nos cursos oferecidos pela Fatec Álvares Gracioli – Rio Claro no 2º semestre de 2025.

I - DAS VAGAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Tecnologia em Inteligência Artificial	Manhã	2º	Cadastro reserva (*)
Tecnologia em Gestão da Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa	Noite		

(*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II, III e IV do artigo 36 do Regulamento Geral das Fatec.

II – DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 71 a 81 da Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Álvares Gracioli – Rio Claro obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Álvares Gracioli – Rio Claro serão concedidas uma única vez.

As transferências de alunos estão condicionadas:

- ▶▶ à existência de vagas;
- ▶▶ estar regularmente matriculado na Fatec de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação (egressos de Fatecs do Centro Paula Souza); e
- ▶▶ às adaptações curriculares necessárias.

As vagas remanescentes para transferências são decorrentes:

- ▶▶ do cancelamento de matrícula por solicitação do aluno;
- ▶▶ do cancelamento de matrícula por abandono do curso;
- ▶▶ dos casos de falecimento.

Faculdade de Tecnologia Álvares Gracioli – Rio Claro

O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a. Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade por meio de requerimento preenchido e assinado (de acordo com sua condição, anexos I, II, III);
 - b. Comprovante de regularidade de matrícula na Fatec de origem ou diploma de curso de graduação (egressos de Fatecs do Centro Paula Souza);
 - c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
 - d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Fatec de origem;
 - e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
 - f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- Os candidatos oriundos da FATEC Álvares Gracioli – Rio Claro estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b, c, d, e e f*;
 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- ▶▶ Remanejamento Interno;
- ▶▶ Remanejamento entre Fatecs; e
- ▶▶ Retorno de egressos de Fatecs do Centro Paula Souza para integralização de um novo curso.

A prioridade de atendimento aos solicitantes da FATEC Álvares Gracioli – Rio Claro, obedecerá à seguinte sequência:

- ▶▶ Mudança de turno em um mesmo curso;
- ▶▶ Mudança de curso em um mesmo turno;
- ▶▶ Mudança de curso e de turno;
- ▶▶ Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- ▶▶ Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de preferência na seleção:
 - Alunos que possuam a maior média aritmética, calculada com as notas finais das disciplinas cursadas no semestre corrente.
 - Alunos aprovados no maior número de disciplinas do curso pretendido;
 - No caso de reprovação numa dada disciplina, considerar-se-á a média de todas as notas obtidas;
 - No caso de disciplina dispensada, considerar-se-á a nota obtida na faculdade de origem.
 - Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele

Faculdade de Tecnologia Álvares Gracioli – Rio Claro

- que tiver, no máximo, uma disciplina faltante;
- Alunos com maior idade.

A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à FATEC Álvares Gracioli – Rio Claro, obedecerá à seguinte sequência:

- ▶▶ Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- ▶▶ Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- ▶▶ Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, pelo e-mail f310acad@cps.sp.gov.br e posteriormente com apresentação dos documentos originais presencialmente, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da FATEC Álvares Gracioli – Rio Claro no prazo máximo de 05 dias a contar da entrega da guia de vaga.

III - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Diretoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital (forma de entrega da inscrição: online – e-mail Secretaria Acadêmica).

E-mail de envio: f310acad@cps.sp.gov.br

IV - ETAPAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	28 de julho a 3 de agosto de 2025	Envio de e-mail para: f310acad@cps.sp.gov.br
Resultados	04 de agosto de 2025	Site: fatecrioclaro.cps.sp.gov.br
Matrícula	Até 18 de agosto de 2025	Secretaria Acadêmica da Fatec Rio Claro

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Rio Claro, 28 de julho de 2025.

Profa. Dra. EMILENA LORENZON BIANCO
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia Álvares Gracioli – Rio Claro